PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N º 50/98

"Dá denominação a via pública do Bairro Jardim Anchieta , neste Município."

A Câmara Municipal por seus representantes legais , **APROVOU e EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO** a seguinte lei :

Art. 1 º - A rua Hum do Bairro jardim Anchieta passa a Ter a seguinte denominação:

-Rua : Rosalino e Rosa

Art. 2 º - Esta lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 08 de Setembro de 1998.

José Pedro Alves .
Prefeito Municipal.